

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 8435/2018
Tipo: Projeto de Lei: 154/2018
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 06/09/2018 16:56:38
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Altera o Artigo 69 da Lei nº 2.945, de 13 de maio de 1982.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Mensagem nº 35

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à apreciação de V.Ex^a. e dos dignos Pares, o Projeto de Lei que altera a Lei nº 2.945, de 13 de maio de 1982.

O Art. 69 da Lei nº 2.945, de 1982, trata das férias dos servidores regidos pelo Estatuto do Magistério Público do Município de Vitória, com exceção do Secretário Escolar, que estabelece 30 (trinta) dias de férias e 15 (quinze) de recesso.

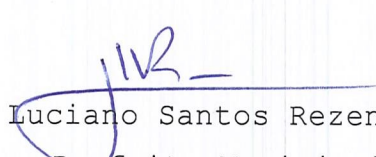
A alteração do Art. 69 da Lei nº 2.945, de 1982, passando as férias destes servidores para 45 dias, faz com que estes servidores passem a ter além dos 45 dias para descanso laboral, que todo este período seja remunerado, ou seja, a concessão de 1/3 de férias passa a ser sobre os 45 dias.

O presente Projeto de Lei justifica-se pelo entendimento da importância destes profissionais para o Município de Vitória, sendo atendido ao pedido desta categoria.

Na certeza do acolhimento da proposta e a pronta aprovação do presente Projeto de Lei, renovo a V.Ex^a e aos nobres Edil, protestos de consideração e apreço.

Vitória, 14 de agosto de 2018

Processo: 8435/2018
Tipo: Projeto de Lei: 154/2018
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 06/09/2018 16:56:38
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Altera o Artigo 69 da Lei nº 2.945, de 13 de maio de 1982.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8435	02	M

PROJETO DE LEI

Altera o Art. 69 da Lei
nº 2.945, de 13 de maio de
1982.

Art. 1º. O Art. 69 da Lei nº 2.945, de 1982, passa a ter a seguinte redação:

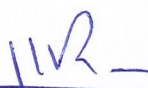
"Art. 69. O pessoal regido por este Estatuto, com exceção do Secretário Escolar, quando em exercício das atribuições específicas do cargo, nos Estabelecimentos de Ensino, gozará obrigatoriamente de 45 (quarenta e cinco) dias de férias legais, anualmente.

§ 1º. Os servidores regidos por este Estatuto receberão o pagamento de 1/3 (um terço) de férias sobre os 45 (quarenta e cinco) dias.

§ 2º. A fixação das férias dependerá do calendário escolar, tendo em vista as necessidades didáticas e administrativas do Estabelecimento." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 14 de agosto de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.3951681/18



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8435	03	M



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em: 06/09/2018

Valdicea Siqueira Santos
Valdicea Siqueira dos Santos
Matrícula: 6769
DDI
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 11/09/2018

DIRETOR

INCLUI-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em 11/09/2018

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 12/09/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 13/09/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 18/09/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2025	01	R

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 154/2018 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 8435/2018.

Palácio Atílio Vivácqua,

Ribeiro Moreira (líder do PTB)

Matéria : Requerimento de Urgencia 1

Reunião :

Data :

Tipo :

Turno :

Quorum :

91º Sessão Ordinária

18/09/2018 - 17:07:05 às 17:07:48

Nominal

Ata

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
005	05	10

Total de Presentes : 8 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar
2	Aloisio Varejão
35	Cleber Felix
33	Dalto Neves
17	Davi Esmael
29	Denninho Silva
6	Fábio Lube
24	Luiz Paulo Amorim
9	Max da Mata
32	Mazinho dos Anjos
11	Neuzinha
34	Roberto Martins
23	Rogerinho
28	Sandro Parrini
21	Vinicius Simões
25	Virgínia Brandão

Partido	Voto	Horário
PSDB	Sim	17:07:19
PROG	Sim	17:07:17
PTB	Não Votou	
PSB	Não Votou	
PPS	Não Votou	
PROS	Sim	
PV	Sim	17:07:25
PSDB	Não Votou	17:07:19
PSD	Não Votou	
PSDB	Não Votou	
PTB	Sim	
PHS	Não Votou	17:07:22
PDT	Sim	
PPS	Não Votou	17:07:10
PPS	Sim	17:07:28

Totais da Votação :

SIM 7 NÃO 0

TOTAL 7

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



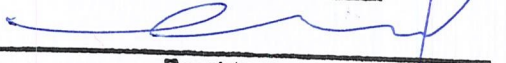
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
005	06	10

Comissão de Constituição e Justiça

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 19/09/2008



Presidente

Matéria : CCJ Projeto de Lei nº 154/2018

Reunião : 92ª Sessão Ordinária
 Data : 19/09/2018 - 16:31:29 às 16:32:00
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 10 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
255	07	WP

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
2	Aloísio Varejão	PSDB	Sim	16:31:42
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:31:44
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:31:37
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:31:39
25	Virgínia Brandão	PPS	Sim	16:31:52

Totais da Votação :

SIM
5

NÃO
0

TOTAL
5

PRESIDENTE

SECRETARIO



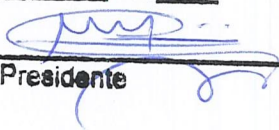
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
0035	06	VP

Comissão de Defesa do Consumidor
e Fiscalização de Leis.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 19 / 09 / 2008



Presidente

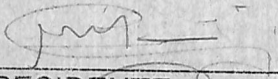
Matéria : CDCFL Projeto de Lei nº 154/2018

Reunião : 92ª Sessão Ordinária
 Data : 19/09/2018 - 16:35:42 às 16:36:03
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 10 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE ALDEIA NOVA		
Processo	Folha	Página
017	01	10

N.º Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:35:55
29	Denninho Silva	PPS	Sim	16:35:56
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:35:45

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	3	0	3


 PRESIDENTE


 SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
815	10	HP

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Educação

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 19/09/2008

Ribeiro Mezin

Presidente

Matéria : votação 1

Reunião : 92ª Sessão Ordinária
 Data : 19/09/2018 - 16:36:52 às 16:37:23
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 8 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Assinatura
25	11	19

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	16:37:04
34	Roberto Martins	PTB	Sim	16:37:08
25	Virginia Brandão	PPS	Sim	16:37:14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	3	0	3

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2018	12	60

Comissão de Finanças

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 19/09/2018

Presidente

Matéria : CF Projeto de Lei nº 154/2018

Reunião : 92ª Sessão Ordinária
 Data : 19/09/2018 - 16:33:28 às 16:34:17
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 8 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
gum	17	VP

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
33	Dalto Neves	PTB	Sim	16:33:50
29	Denninho Silva	PPS	Sim	16:33:40
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:33:36
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:33:32
25	Virgínia Brandão	PPS	Sim	16:34:02

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL
 5 0 5



 PRESIDENTE

 SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2455	14	10

Incluído em pauta da ordem
do dia por força do Art. 319
do Regimento Interno.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO
Em, 19/09/2018
Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Pedro Endlich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 20/09/2018
[Assinatura]
Diretor DEL

Matéria : Projeto de Lei nº 154/2018

Reunião : 92ª Sessão Ordinária
 Data : 19/09/2018 - 17:01:43 às 17:02:50
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 12 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
0435	15	10

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
2	Aloísio Varejão	PSDB	Sim	17:01:56
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:01:54
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:02:02
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:02:02
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:01:53
6	Fábio Lube	PROS	Sim	17:02:02
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:01:53
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:02:10
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:01:54
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:01:58
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
25	Virginia Brandão	PPS	Sim	17:02:07

Totais da Votação :

SIM
11

NÃO
0

TOTAL
11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8435	16	RP

OF.PRE. AUT. Nº 275

Vitória, 20 de Setembro de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.050/2018, referente ao Projeto de Lei nº 154/2018, de autoria do Prefeito Municipal Luciano Rezende**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de Setembro de 2018.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 8435/2018 - CMV/DEL

Processo **5645517/2018** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 20/09/2018 Hora: 17.22
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFÍCIO - 275/2018
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8435	17	NO

AUTÓGRAFO DE LEI N° 11.050

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 154/2018**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o art. 69 da Lei n° 2.945, de 13 de Maio de 1982.

Art. 1°. O Art. 69 da Lei n° 2.945, de 1982, passa a ter a seguinte redação:

Art. 69. O Pessoal regido por este estatuto, com exceção do Secretário Escolar, quando em exercício das atribuições específicas do cargo, nos estabelecimentos de ensino, gozará obrigatoriamente de 45 (quarenta e cinco) dias de férias legais, anualmente.

§ 1°. Os servidores regidos por este Estatuto receberão o pagamento de 1/3 (um terço) de férias sobre os 45 (quarenta e cinco) dias.

§ 2° A fixação das férias dependerá do calendário escolar, tendo em vista as necessidades didáticas e administrativas do estabelecimento. (NR)

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 19 de Setembro de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1° SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2° SECRETÁRIO

Adailto Bastos das Neves
3° SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
8435	18	

SEGOV/331

Vitória, 10 de setembro de 2018

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.316, anexa, o Autografo de Lei nº 11.050/18, referente ao Projeto de Lei nº 154/18, de autoria do Executivo.

Atenciosamente,

Sérgio de Sá Freitas
Prefeito Municipal
em exercício

Processo: 0/2018
Tipo: Documento: 636/2018
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 24/09/2018 17:26:53
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sanciona na Lei nº 9.316, anexa o Autografo de Lei nº 11.050/18, referente ao Projeto de Lei nº 154/18 de autoria do Executivo

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.5645517/18

8435/18

Projeto de Lei nº: 154 / 2018

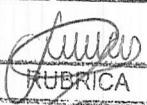
Processo nº: 8435 / 2018

Autor: Executivo



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.316

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>24 / 09 / 18</u>
 RUBRICA

Altera o Art. 69 da Lei nº 2.945,
de 13 de maio de 1982.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 69 da Lei nº 2.945, de 1982, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 69. O pessoal regido por este Estatuto, com exceção do Secretário Escolar, quando em exercício das atribuições específicas do cargo, nos Estabelecimentos de Ensino, gozará obrigatoriamente de 45 (quarenta e cinco) dias de férias legais, anualmente.

§ 1º. Os servidores regidos por este Estatuto receberão o pagamento de 1/3 (um terço) de férias sobre os 45 (quarenta e cinco) dias.

§ 2º. A fixação das férias dependerá do calendário escolar, tendo em vista as necessidades didáticas e administrativas do Estabelecimento." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 20. de setembro de 2018.


Sérgio de Sá Freitas
Prefeito Municipal
em exercício

Ref.Proc.5645517/18

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.316
Em, 27/09/2018

Funcionário Leitinger

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 27/09/2018

[Signature]
Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 27/09/2018

Presidente

ARQUIVE SE

Em, 28/09/2018



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.
Em, 08/10/18
Leitinger
ASSINATURA